



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N° 1951/2004

Dispõe sobre o afastamento de servidores municipais junto a entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal n. 1.211, de 28 de fevereiro de 2002, que autoriza o afastamento de servidores municipais e cessão de uso de veículo da Prefeitura, junto às entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado o afastamento dos servidores municipais a seguir discriminados para prestarem serviços junto aos órgãos indicados, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos respectivos cargos:

I - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:

Fauze Ayoub – Motorista de Ambulância
José Eugenio de Souza – Motorista de Ambulância
Jose Ribeiro da Silva – Motorista de Ambulância

II - APAIC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE CERQUEIRA CÉSAR:

Ana de Fátima Bertuan Ferreira – Servente
Ana Lúcia de Souza Prado – Servente
Armelinda Rinaldi – Servidor Geral

III - ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CERQUEIRA CESAR:

Anésia Câmara - Gari
Dalva Zambaldi - Gari
Elisangela Ramos Rosseto Costa - Fonoaudióloga
Irenice Ambrosio Prado - Servente



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Maria Oliveira dos Santos - Gari
Mércia Cristina Vieira - Psicóloga

IV - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - E.E. “JOSÉ LEITE PINHEIRO”:

Eva de Fátima Silva Lazaro - Merendeira
Eva Godoi da Silva - Merendeira
Helena Nunes de Alvarenga Santos - Merendeira
Helenice Mozoni - Merendeira
Laurinda Rosse dos Santos - Gari
Maria Luiza Cunha Oliveira - Merendeira
Michele Aparecida Moreira - Merendeira
Terezinha de Fátima Souza Convento - Merendeira
Vilma Venâncio Gonçalves - Merendeira

V - SECRETARIA DA JUSTIÇA - FORUM DA COMARCA:

Jair Presente - Trabalhador Braçal
João Francisco Mantovani - Ajudante de Manutenção
Elza Maria de Almeida Pires Araújo - Escrituraria
Wandercy Garcia - Escrivão

VI - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Adriana Alves Camargo - Escrituraria

VII - JUSTIÇA ELEITORAL:

Mara Terezinha Pires Jeronymo - Auxiliar de Almoarifado

VIII - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA:

A-) Delegacia de Polícia:

Maria Neusa de Jesus Pagador Feruci - Ajudante de Manutenção

B-) CIRETRAN:

Mariza Amália Presente Alchapar - Escrituraria

IX - SECRETARIA DE AGRICULTURA E

ABASTECIMENTO - CASA DA AGRICULTURA:

Antonio Pascoal Cobesa - Ajudante de Manutenção
Edilson Marques de Souza - Técnico Agrícola
João Antonio de Carvalho - Encarregado de Matadouro
João Batista Apolônio - Auxiliar de Serviços Gerais
João Rosseto Ribeiro Junior - Engenheiro Agrônomo
Luiz Carlos da Silva - Técnico Agrícola
Luiz Roberto Laurindo - Servidor Geral
Marco Antonio Pareja - Escrivão Digitador
Walter Meniquini Filho - Veterinário



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 2º - Afastamento vigorará até 31 de dezembro de 2004, podendo ser renovado a critério do Executivo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2004, e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 13 de janeiro de 2004.


~~ABEL PEDRO RIBEIRO~~
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, na data supra.


JOÃO GARCIA DIAS
COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1896

PRO DEO ET LIBERTATE

1917